



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 023/2024

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que os moradores do Distrito do Pau D'Alho do Sul a muito reivindicam uma iluminação pública mais adequada naquele distrito, e por estarem desabrigados deste benefício da claridade ficam à mercê de constantes riscos.

INDICA

A viabilidade do Senhor Prefeito Municipal, manter contato com a Copel, objetivando os serviços de iluminação pública no Distrito do Pau D'Alho do Sul, pondo fim com estes melhoramentos, às preocupações dos moradores daquele local.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2024.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Vereador